

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2161

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E CONTROLE DE GESTÃO PATRIMONIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A necessidade de garantir a correta aplicação das normas e diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal e pela LRF para o funcionamento adequado do Sistema de Controle Interno, com ênfase na Resolução nº 028/2020-TCE/RN, Resolução nº 018/2022-TCE/RN e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
- O disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
- O que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, inciso IIIc, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual prestados por empresas ou profissionais de notória especialização;
- A justificativa apresentada no processo administrativo nº 037/2025, que demonstra a inviabilidade de competição para a contratação do serviço.

RESOLVE RATIFICAR a contratação da empresa A.A DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.000/0001-01, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na área de controle interno e controle de gestão patrimonial, nos termos do contrato nº 011/2025, advinda do **Processo administrativo nº 0262025** pelo valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, 23 de maio de 2025.

Francisco Wellington de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 58776465